VILA VELHA

Estado do Espírito Santo CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

Ata da sétima Sessão (Extraordinária) realizada em 20 de janeiro de 2025.

1º Sessão Legislativa. 20º Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo. **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 — Centro, Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyna Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, Flavio de Souza Pires, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Rogério Cardoso Silveira, Thiago Lima Silva Henker, Welber Luiz de Souza. Registrada ausência justificada do Sr. Edil Flávio de Souza Pires. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quorum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 20 (vinte) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do processo constante da PAUTA DA ORDEM DO DIA. DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 333/25, de autoria da Mesa Diretora da CMVV, contendo Projeto de Lei que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Vila Velha para o quadriênio 2025/2028 e revoga a Lei nº 7.128/2024. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 20 (vinte) votos favoráveis. O Vereador Devacir Rabello justificou o voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 18h27min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai

Aprovada como redigida em 22 de janeiro de 2025.

OSVALDO MATURANO

Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES

1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário